



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, **Sr. BERNIVAL DOS SANTOS JÚNIOR**, no desempenho de suas atribuições legais, vem por meio desta, convocar os aprovados no Processo Seletivo Simplificado **PSS nº 001/2023**, conforme disposição abaixo:

Art.1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no PSS nº 001/2023, conforme **Decreto nº 054/2023**, que dispõe sobre Homologação do **Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2023**, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vaga a ser preenchida:

104 – DENTISTA (SMS / ATB SAÚDE FAMÍLIA) – 628 / BRUNA RAISSA NASCIMENTO MENEZES


Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 11 a 15 de Dezembro de 2023, no horário de 08h às 13h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º desta Convocação, será considerado desistente, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar documentação exigida no Anexo I desse Edital de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ /SE
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023



BERNIVAL DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Municipal de Administração
e Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de RH da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, o original e fotocópia dos seguintes documentos:

2 Fotos 3x4;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Cópia do RG e do CPF;
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
Original do Exame de Capacidade Física e Mental;
Cartão de Vacinação dos Filhos Menores de Sete Anos;
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) devidamente assinado;
Se Houver Filhos de Até 21 anos, Cópia de Certidão de Nascimento;
Cópia do Comprovante de Escolaridade ou Registro Profissional de Classe;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas da identificação e fotografia)
Declaração de Vínculo (Formulário na Sec. Mun. de Adm. e Planejaneto)
Declaração de Parentesco (Formulário na Sec. Mun. de Adm. e Planejamento)
Conta-Corrente Banese (Caso não tenha pegar autorização na Sec. Mun. de Adm. e Planejamento para abertura da mesma)

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.